



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP N° 001/21**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Estabelecer que em razão do período do carnaval não haverá expediente na FERJ nos dias 15, 16 e 17/02/2021, sendo as atividades retomadas partir do dia 18/02/2021 dentro dos parâmetros estabelecidos pela RDP nº 019/2020.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro 2021.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**